



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 221/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº005/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº005/2009 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para realização de exames especializados na área de gastroenterologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: W.J. PERES DA ROCHA E CIA. LTDA., para os itens nºs 02, 03, 04 e 09 e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE UMUARAMA LTDA., para os itens nºs 05 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 2009
DE N.º 8509
UMUARAMA, 17 / fev. / 2009
Ellen Paula Ferreira Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO